

PORTARIA COREN-PE Nº 0580/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0580/2022 e designa enfermeira fiscal e motorista para inspeções fiscalizatórias nos municípios da V GERES - Garanhuns

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0086/2022-Sefis/Subseções;

Considerando o Despacho nº 2045/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 548/2022 e designar a enfermeira fiscal Andrea Souza Lopes de Lemos para realizar inspeções fiscalizatórias nos municípios da V GERES – Garanhuns, no período de 23 a 26/08/2022;

Art. 2º – Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de agosto de 2022.

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina